

Institui o Dia Nacional do Oficial do Ministério Público.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** É instituído o Dia Nacional do Oficial do Ministério Público, a ser celebrado, anualmente, no dia 22 de setembro.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 1º de novembro de 2023.

Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente do Senado Federal



\* C D 2 2 3 4 1 6 5 6 5 1 5 0 0 \*